

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2022 - PMSC

3º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão/SE, e do outro, a empresa Promáxima Gestão Empresarial Ltda - EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2021 – PMSC.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, localizado à Praça São Francisco, Paço Municipal, nº 11, Centro, CEP 49100-071, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representados, respectivamente, pelo Exmo. Prefeito, o Sr. MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA, e pelo Ilmo. Secretário, o Sr. EDSON FONTES DOS SANTOS, e a empresa **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP**, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 08 – Centenário Office, Sala 602, Farol, CEP 57.050-000, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 16.538.909/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. VICTOR HUGO SOARES DA COSTA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, do contrato nº 03/2022 - PMSC.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) **Cláusula Quarta – da Vigência**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2024 a 03/01/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:


- Solicitação da Contratação;
- Justificativa;
- Autorização do Gestor.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Cristóvão/SE. 03 de janeiro de 2024.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE
Contratante


EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Interveniente

Documento assinado digitalmente



VICTOR HUGO SOARES DA COSTA

Data: 26/12/2023 15:52:48-0:00

Verifique em <https://altda.it.gov.br>

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA
Promáxima Gestão Empresarial Ltda - EPP
Contratada